

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Setembro de 2014.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -
RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 004/2014 - SEP
Pregão Eletrônico nº: 015/2013
SEADH

Ata de Registro de Preços nº
001/2013 - SEADH.

Processo Licitatório n.º:
57563055

Processo Contratual n.º:
65337590

Contratante: Secretaria de Estado
de Economia e Planejamento - SEP
Contratada: Scorpions Telões
Ltda-EPP.

Objeto: Contratação de empresa
especializada na Prestação de
Serviços de Gestão, Planejamento,
Organização, Produção,
Coordenação, Operacionalização
e Produção De Eventos, com
Fornecimento de Serviços
Especializados de Infraestrutura
para atender a Subsecretaria de
Estado de Planejamento e Projetos
- SUBEPP.

Valor Total Estimado: R\$
197.029,00 (cento e noventa e sete
mil e vinte e nove reais).

Dotação Orçamentária: Atividade
27.101.0412106164.225,
Elementos de Despesas
3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, para
o exercício de 2014.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia
e Planejamento - SEP

Protocolo 91776

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 002/2012 ENTRE
O INSTITUTO JONES DOS
SANTOS NEVES E A EMPRESA
ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA LTDA**

Processo nº 55386105 (IJSN)
Pregão Eletrônico nº 006/2011

OBJETO: Reajustar o valor
mensal da prestação de serviço,
estabelecido no item 3.1 da
Cláusula Terceira do Contrato em
referência, passando, a partir de
01/05/2014, de R\$ 5.293,48 (cinco
mil, duzentos e noventa e três
reais e quarenta e oito centavos),
para R\$ 5.755,43 (cinco mil,
setecentos e cinquenta e cinco
reais e quarenta e três centavos),
com base no Termo Aditivo a
Convenção Coletiva de Trabalho
2014/2015, no percentual de 9,5%
e no reajuste do INPC/IBGE, no
percentual de 5,81%, conforme
disposto nos itens 3.4.1 e 3.4.2 da
referida Cláusula Contratual.

DATA DA ASSINATURA:
15/09/2014.

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 91594

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -
EDITAL SEGER/SESA Nº
61/2014**

**CHAMADA PARA POSSE DOS
CANDIDATOS NOMEADOS NO
CONCURSO SESA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
- SEGER e a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA,**
convocam os candidatos nomeados
para provimento do cargo de Médico
para POSSE, em conformidade
com os Editais SEGER/SESA nº
5, publicado em 21 de fevereiro
de 2013, que tornou público a
realização do concurso, Edital
SEGER/SESA nº 72, publicado em
1º de novembro de 2013, que
homologou o resultado final do
concurso e, o Decreto Nº **1.961-S**,
publicado em **12/09/2014**.

**1 - CRONOGRAMA E
PROCEDIMENTOS PARA A
POSSE**

1.1 - CARGOS: MÉDICO -
Especialidades: ORTOPEDISTA
E TRAUMATOLOGISTA (Região
Colatina e Região São Mateus),
PEDIATRA, SOCORRISTA;
Nível Superior: ENFERMEIRO,
FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA;
Nível Técnico: TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, TÉCNICO EM
LABORATÓRIO, TÉCNICO EM
NUTRIÇÃO.

DATA: 10/10/2014

Horário: De 9 às 11:30h

1.2 - CARGOS: MÉDICO
- Especialidades:
ANESTESIOLOGISTA,
CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL,
CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO
PLÁSTICO, CIRURGIÃO VASCULAR,
INTENSIVISTA, INTENSIVISTA
NEONATAL, INTENSIVISTA
PEDIÁTRICO, NEUROCIRURGIÃO,
NEUROLOGISTA, ORTOPEDISTA
E TRAUMATOLOGISTA (Região
Metropolitana).

DATA: 10/10/2014

Horário: De 13 às 16:30h

Local: Auditório "Domingos Sávio
Calazans" - SEGER

Endereço: Avenida Governador
Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fabio
Ruschi, Centro, Vitória-ES.

2 - O candidato, no ato da Posse,
deverá apresentar a documentação
abaixo relacionada (**no formato
papel A4**), sendo cópias simples
acompanhadas do original,
facultando-se a apresentação de
cópias autenticadas em cartório,
caso em que não será exigida a
apresentação da documentação
original:

a) Cópia do diploma, devidamente
registrado, de conclusão de curso
de nível superior em Medicina,
fornecida por instituição de ensino
reconhecida pelo MEC;

b) Cópia do Certificado de
Especialização ou de Residência
Médica na área do cargo para a qual

prestou concurso, de acordo com
CFM/AMB/CNRM Resolução CFM nº
1.785/2006 (publicada no Diário
Oficial da União de 26 de maio de
2006) e posteriores alterações;

c) Cópia de documento que
comprove o registro de inscrição no
Conselho Regional da categoria;

d) Certidão de regularidade junto
ao Conselho Regional da Categoria;

e) Cópia da Certidão de Nascimento
ou Casamento **ou** União Estável;

f) Cópia do RG;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia da Carteira de Trabalho e
Previdência Social das páginas
que contenham: o nº da carteira;
a qualificação civil; o registro do
primeiro emprego (mesmo que
esteja em branco);

i) Cópia do Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral
emitida pelo TSE (expedida via
internet);

k) Cópia do Certificado de
Reservista ou Comprovante de
Quitação com o Serviço Militar
(para o sexo masculino);

l) Cópia do documento contendo o
nº do PISPASEP (se cadastrado);

m) Qualquer documento que
identifique o nº de sua conta
bancária no BANESTES (caso
tenha);

n) Cópia do Comprovante de
Residência **ou** Declaração de
Residência (fornecido pela Central
de Atendimento ao Servidor - CAS
/ SEGER);

o) Formulário de Dados Cadastrais
devidamente preenchido e
assinado, fornecido pela Central de
Atendimento ao Servidor - CAS /
SEGER;

p) Formulário de Declaração de
Bens devidamente preenchido e
assinado, fornecido pela Central de
Atendimento ao Servidor - CAS /
SEGER;

q) Declaração emitida pela PREVES,
de opção ou não, pelo Regime de
Previdência Complementar;

r) Declaração de Acumulação de
Cargo contendo: nome do cargo
que ocupa, carga horária e turno,
para os candidatos que já possuem
cargo efetivo na esfera: municipal,
estadual ou federal;

**3 - Além dos documentos
relacionados no item 1, o candidato
deverá apresentar no ato da posse,
o Laudo Médico (original) que
comprove sua aptidão, fornecido
pelo Serviço de Perícia Médica
do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores Públicos
do Estado do Espírito Santo - IPAJM,
situado à Rua Desembargador
José Batalha, nº 121, Consolação,
Vitória/ES.**

**3.1 - A obtenção do laudo médico
depende da realização dos exames
abaixo relacionados, custeados
pelo candidato, que deverão
ser apresentados mediante
agendamento para a Perícia por
meio do telefone **0800 2836640**
ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br
- Aba: Marcação de Perícia
Admissional. São eles:**

a) Sangue: Hemograma Completo,
VDRL;

b) Urina;

c) Fezes;
d) Raio X do Tórax (com laudo);
e) Eletrocardiograma com laudo
(candidato acima de 35 anos);
f) Laudo Cardiológico;
g) Laudo Ortopédico (LER
Ocupacional);
h) Laudo Oftalmológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Laudo Dermatológico;
k) Laudo Otorrinolaringológico;
l) Laudo Odontológico.

**3.2 - No laudo dos exames acima
mencionados deverão constar,
carimbo do médico contendo a
especialidade do emitente, e o
número do registro no Conselho
Regional de Medicina - CRM.**

**3.3 - Após agendamento da Perícia
Médica, o candidato deverá dirigir-
se à Central de Atendimento ao
Servidor - CAS, localizada na
Secretaria de Estado de Gestão e
Recursos Humanos - SEGER,
situada na Av. Governador Bley, nº
236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja,
Centro, Vitória-ES, no horário de 9
às 17:30 horas, de segunda a sexta
feira, para pegar a Guia de Inspeção
Médica - GIM, a ser apresentada à
Perícia Médica do IPAJM.**

**4 - Mediante o Laudo de Aptidão
emitido pela Perícia Médica do
IPAJM o candidato deverá agendar
junto à PREVES pelo telefone
(27) 3322 92888, munido dos
seguintes documentos: Formulário
de encaminhamento à PREVES que
será fornecido pela SEGER/SUBIMF
(Ed. Fábio Ruschi 3º andar, ala mar)
RG, CPF, Certidão de Nascimento
ou de Casamento, Comprovante
de residência (atualizado) Cópia do
Laudo de Aptidão da Perícia Médica;**

**5 - Recebidas as orientações da
PREVES e mediante a assinatura
do Termo de Opção (positiva
ou negativa) da Previdência
Complementar, o candidato deverá
comparecer na data e horário
conforme item 1 do presente
Edital, munido do Laudo Médico
de Aptidão, do Termo de Opção da
PREVES e dos demais documentos
exigidos neste Edital, para tomar
posse no cargo para o qual foi
nomeado.**

**6 - Nenhum candidato poderá
alegar desconhecimento das
instruções contidas neste Edital e
das demais normas do concurso.**

**7 - Os casos omissos neste Edital
serão resolvidos pela Secretaria
de Estado de Gestão e Recursos
Humanos - SEGER.**

Vitória-ES, 15 de setembro de
2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 91847